



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DEMERVAL DA COSTA NUNES, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUI - PA, 26 de Março de 2024

CLAUDIA
GONCALVES
FERREIRA:03
800495201

Assinado de forma digital por
CLAUDIA GONCALVES
FERREIRA:03800495201
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=10534987000188,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=CLAUDIA
GONCALVES
FERREIRA:03800495201

CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO